



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PSB
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel.: 55 3282 1892
Lavras do Sul – RS
E-mail: psb40_@outlook.com



PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº141/2019

Os Vereadores que a este subscrevem, solicitam, após dada a ciência ao Plenário, conforme Regimento Interno, seja encaminhado ao Poder Executivo - Setor Competente o que segue:

- Solicito informações a esta Casa Legislativa, através do setor competente, referente à Obra de Reforma do Corpo da Guarda da Brigada Militar, localizado na Rua Barão do Rio Branco.


* Listagem de todas as liquidações, referente a cada fração paga.


* Cópia de todos os documentos da referida obra de reforma.


JUSTIFICATIVA


Apresentamos este Pedido de Informações, para fins de fiscalização, bem como dar ciência aos munícipes interessados em informações sobre a referida Obra.

*Sala "Severino Silveira" da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul,
04 de outubro de 2019.*


VEREADOR EDUARDO LUONGO
Bancada do PSB


VEREADOR LUIS AUGUSTO BITTENCOURT
Bancada do Progressistas


VEREADOR LUIS RICARDO LA-BELLA
Bancada Progressistas


VEREADORA MARIZA BARRETO
Bancada Progressistas

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul
Recebido em 04/10/2019
Ciência em 07/10/19
BIRTT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PSB
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel.: 55 3282 1892
Lavras do Sul – RS
E-mail: psb40_@outlook.com



PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº93/2019


Os Vereadores que a este subscrevem, solicitam, que seja dada ciência em Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo – Secretaria de Obras e Transportes, o que segue:


- Que seja providenciada a manutenção na “*Faixa de Segurança*”, em frente à Escola Instituto Estadual Dr. Bulcão, localizado na Rua Barão do Rio Branco esquina com a Rua José Mauricio Teixeira,


JUSTIFICATIVA

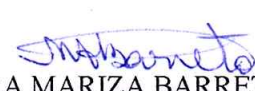
Este pedido de providências esta sendo apresentado, devido à necessidade de reparos na referida “*Faixa*”, pois a falta de manutenção no local mencionado, traz transtornos aos pedestres e veículos.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 04 de outubro de 2019.


VEREADOR EDUARDO LUONGO
Bancada do PSB


VEREADOR LUIS AUGUSTO BITTENCOURT
Bancada do Progressistas


VEREADOR LUIS RICARDO LA-BELLA
Bancada Progressistas


VEREADORA MARIZA BARRETO
Bancada Progressistas

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul
Recebido em 04/10/2019
Ciência em 07/10/19
BIRTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PSB

Cx. Postal 34 – CEP 97390-000

Tel.: 55 3282 1892

Lavras do Sul – RS

E-mail: psb40_@outlook.com

MOÇÃO DE APOIO Nº13/2019



CÂMARA DE VEREADORES LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 04/10/19
APROVADO EM 07/10/19
Bira

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a esta subscrevem, indicam após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhada correspondência pela Mesa Diretora, ao Exmo. Sr. Rodrigo Maia - Presidente da Câmara dos Deputado, manifestando **APOIO** desta Câmara de Vereadores, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 2015, de autoria do Senhor Senador José Antônio Machado Reguffe, cuja ementa **Revoga o § 1º do art. 1º do Decreto Legislativo nº 276, de 2014, para extinguir a ajuda de custo devida aos membros do Congresso Nacional no início e no final do mandato parlamentar.**

JUSTIFICATIVA

Apresentamos esta **Moção de Apoio** ao Projeto de Decreto Legislativo nº83/2015, de autoria do Senador José Antônio Machado Reguffe, por concordarmos com o excelente conteúdo da justificativa apresentada pelo autor.

Diante da importância do Projeto de Decreto Legislativo que tem a finalidade de extinguir a ajuda de custo devida aos membros do Congresso Nacional no início e no final do mandato parlamentar.

Desnecessário e sem fundamento, é igualmente em nossa opinião, o pagamento do auxílio que ele deseja revogar.

Tal benefício é desprovido de qualquer razão ou fundamento, já que todo trabalhador brasileiro recebe 13 salários por ano, sendo 12 salários mensais, mais o décimo terceiro salário.

Embora o Congresso Nacional, tenha posto fim ao 14º e 15º salários extras dos congressistas, ainda vigora uma ajuda de custo aos parlamentares no início e final do mandato.

Essa ajuda de custo está inclusa nos dois parágrafos, do artigo 1º, do Decreto Legislativo nº 276, de 2014, cuja revogação proposta, será uma medida que vai ao encontro da racionalização dos gastos públicos, tão necessária a sociedade e ao País, em face à crise de financiamento público que ora enfrentamos.

Nós parlamentares temos pela frente uma grande caminhada em direção à eficiência e ao barateamento da máquina pública e não há nada mais justo, que nós próprios, colaborem neste momento, eliminando um gasto considerável do orçamento público do Poder Legislativo.

Tal ajuda de custo não se justifica com a alegação de compensar despesas com mudança e transporte, porquanto os parlamentares já dispõem de apartamento funcional mobiliado e auxílio moradia, além de passagens aéreas para deslocamento a Brasília e retorno ao estado de origem.

Sendo assim, encaminhamos nosso apoio pelo Projeto de Decreto Legislativo 83 de 2015, onde encontra-se aguardando designação do Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 03 de outubro de 2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BANCADA DO PSB

Cx. Postal 34 – CEP 97390-000

Tel.: 55 3282 1892

Lavras do Sul – RS

E-mail: psb40_@outlook.com




VEREADOR EDUARDO LUONGO


Bancada do PSB


VEREADOR LUIS AUGUSTO BITTENCOURT

Bancada Progressistas


VEREADOR LUIS RICARDO LA-BELLA

Bancada Progressistas


VEREADORA MARIZA BARRETO

Bancada Progressistas


VEREADORA ROSANE COSTA

Bancada do PDT


VEREADOR ADILSON SEIXAS

Bancada do PDT


VEREADOR EVA MESA PRATES

Bancada do MDB


VEREADOR JONATAS ROSA DE SOUZA

Bancada do DEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PSB
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel.: 55 3282 1892
Lavras do Sul – RS
E-mail: psb40_@outlook.com



MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 14/2019

Senhor Presidente,


Os Vereadores que a esta subscrevem, indicam após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhada correspondência pela Mesa Diretora, ao Exmo. Sr. Luís Augusto Lara, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, manifestando **REPÚDIO** desta Câmara de Vereadores, ao Projeto de Lei nº 93, de 2017, de autoria do Poder Judiciário, cuja ementa *Extingue e cria cargos efetivos nos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário Estadual, e dá outras providências.*

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul protocolou na Assembleia Legislativa o Projeto de Lei 93/2017, que extingue o cargo de Oficial Escrevente nas Comarcas do Estado, com a maior parte dos servidores em um quadro em extinção, e sem qualquer perspectiva de ascensão profissional, a pretexto de unificar as carreiras jurídicas.

Entretanto, conforme se verificou das reivindicações dos servidores públicos judiciários especialmente os que serão mais atingidos com a possível aprovação do referido projeto, os quais buscam pela isonomia de direitos, visto que é de conhecimento de toda a comunidade, por maiores os investimentos em tecnologia, ainda são os seres humanos que fazem a justiça acontecer. Assim sendo, busca-se que seja possibilitado a classe valorização profissional com a manutenção dos cargos e a construção de um plano de carreira, com qualificação profissional e melhores condições de vida e de trabalho aos servidores do judiciário.

Dessa forma, encaminhamos à consideração do plenário desta Câmara de Vereadores **Moção de Repúdio ao Projeto de Lei 93/2017**, destinada à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, a fim de solicitar que seja melhor analisada a situação destes profissionais, a modo de garantir a igualdade entre as classes dos cargos, garantindo os direitos de plano de carreira tanto ao cargo de Oficial Escrevente quanto para o cargo de Técnico Judiciário.

Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 04 de outubro de 2019.


VEREADOR EDUARDO LUONGO
Bancada do PSB

VEREADOR LUIS AUGUSTO BITTENCOURT
Bancada Progressistas

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 04/10/2019

APROVADO EM 07/10/19

BRAGA